



## ANEXO I

Frota Pesqueira em Operação no Estado do Rio Grande do Norte						
BENEFICIÁRIO/CATEGORIA PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	Nome do Barco	Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A	Previsão de Consumo Diesel no Exercício 2010	Previsão de Valor R\$ no Exercício de 2010
LENILDE BATISTA DE OLIVIERA Armador de Pesca	721.922.404-49	ESPERANÇA	201.007.605-2	RN-01989	29,075	9.314,77
LENILDE BATISTA DE OLIVIERA Armador de Pesca	721.922.404-49	SORRISO	181.004.590-8	RN-01999	9,984	3.198,73
TOTAL		2			39,059	12.513,50

## Ministério da Previdência Social

### CÂMARA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

#### PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Pauta de Julgamento dos recursos da sessão extraordinária a ser realizada no dia 15 de setembro de 2010, às 9h e 30m, no edifício sede do Ministério da Previdência Social, Bloco "F", 9º andar, Brasília - DF.

1) Processo nº 44000.003953/2007-80, Auto de Infração nº 122/07-64, Decisão Notificação nº 39/08-64, Recorrente: Cláudia Beatriz Costalonga Cardoso, Entidade: Fundação Previdenciária IBM. Relatora: Maria Batista da Silva. Retornando após vista do membro: Luiz Gonzaga Marinho Brandão.

Relator designado: Titular Emílio Keidann Júnior - Suplente Lygia Maria Avena.

1) Processo nº 44000.000528/2007-39, Auto de Infração nº 04/07-38, Decisão Notificação nº 43/08-71, Recorrente/Entidade: SUPREV - Fundação Multipatrocinada de Suplementação Previdenciária.

2) Processo nº 44000.001459/2007-81, Auto de Infração nº 57/07-02, Decisão Notificação nº 54/08-97, Recorrente: Sônia Maria da Fonseca, Entidade: FAPES - Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES.

3) Processo nº 44000.002650/2006-69, Auto de Infração nº 18/06-61, Decisão Notificação nº 21/07-57, Recorrentes: Secretaria de Previdência Complementar, Boris Galperin, Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Corrêa e Luiz Eduardo Guimarães Rodrigues. Recorridos: Nélio Galhardo Peres e Fernando Antônio Hadba, Entidade: Fundação SISTEL de Seguridade Social.

4) Processo nº 44000.004012/2006-82, Auto de Infração nº 64/06-89, Decisão Notificação nº 27/07-33, Recorrentes: Geraldo Portanova Leal, Luiz Fernando Ferreira Pacheco e José Luiz Vargas Silva, Entidade: Fundação CORSAN dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento.

Relator designado: Titular Luiz Gonzaga Marinho Brandão - Suplente Marta Denise Maidanchen:

1) Processo nº 44000.004030/2006-64, Auto de Infração nº 65/06-41, Decisão Notificação nº 28/07-04, Recorrente: Leosergio Angheben, Entidade: Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE.

2) Processo nº 44000.000081/2008-89, Auto de Infração nº 153/07-98, Decisão Notificação nº 21/09-19, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorridos: José de Souza Teixeira e Adilson Florêncio da Costa, Entidade: POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos.

Relator Designado: Titular - Antônio Bráulio de Carvalho /Suplente - Itamar Prestes Russo.

1) Processo nº 44000.002754/2007-54, Auto de Infração nº 88/07-28, Decisão Notificação nº 31/09-72, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorridos: José Carlos Santiago, Carlos Maurício de Paula Maciel, Alzira Cristina de Almeida, Carlos Magno Ramos, Carlindo Lago da Costa e João Gonçalves Barbosa Neto, Entidade: FIOPREV - Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social.

2) Processo nº 44000.002783/2007-16, Auto de Infração nº 92/07-03, Decisão Notificação nº 110/08-66, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorrida/Entidade: BASES- Fundação BANEBS de Seguridade Social.

3) Processo nº 44000.000082/2008-23, Auto de Infração nº 154/07-51, Decisão Notificação nº 22/09-81, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorridos: José de Souza Teixeira e Heitor Alexandre Pereira Reis, Entidade: POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos.

Relator Designado: Titular - Daniel Pulino /Suplente - Hilton de Enzo Mitsunaga.

1) Processo nº 44000.002491/2005-11 - Auto de Infração nº 19/05-43, Decisão-Notificação nº 25/05-46, Recorrentes: Rosilda Régis Viera da Costa, Flávio Ramalho de Brito, Elenita Maria de Figueiredo Nóbrega e Manuel Henrique de Almeida, Entidade: FUNASA - Fundação Saelpa de Seguridade Social.

2) Processo nº 44000.002268/2006-55, Auto de Infração nº 10/06-50, Decisão Notificação nº 31/07-19, Recorrentes: José de Sousa Teixeira e Heitor Alexandre Pereira Reis, Entidade: POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos.

Relator designado: Titular Alfredo Sulzbacher Wondracek - Suplente Ana Carolina Squadri Santanna.

1) Processo nº 44000.002797/2007-30, Auto de Infração nº 96/07-56, Decisão Notificação nº 112/08-91, Recorrente/Entidade: BASES- Fundação BANEBS de Seguridade Social.

2) Processo nº 44000.002785/2007-13, Auto Infração nº 94/07-21, Decisão da Notificação nº 111/08-29, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorrida/ Entidade: BASES- Fundação BANEBS de Seguridade Social.

CORNÉLIO MEDEIROS PEREIRA  
Presidente da Câmara

#### PAUTA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS

Pauta de Julgamento dos recursos da sessão extraordinária a ser realizada no dia 16 de setembro de 2010, às 9h e 30m, no edifício sede do Ministério da Previdência Social, Bloco "F", 9º andar, Brasília - DF.

Relator designado: Titular Maria Batista da Silva - Suplente Thiago Barros de Siqueira

1) Processo nº 44000.000432/2007-71, Auto de Infração nº 01-07/40, Decisão Notificação nº 40/08-82, Recorrente/Entidade: ECONOMUS - Instituto de Seguridade Social.

2) Processo nº 44000.004765/2007-79, Auto de Infração nº 142/07-71, Decisão Notificação nº 27/09-03, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorrida/Entidade: HP PREV - Sociedade Previdenciária.

Relator designado: Titular Luiz Gonzaga Marinho Brandão - Suplente Marta Denise Maidanchen:

1) Processo nº 44000.002763/2007-45, Auto de Infração nº 100/07-21, Decisão Notificação nº 02/09-74, Recorrente/Entidade: FACEPI - Fundação Cepisa de Seguridade Social.

2) Processo nº 44000.004802/2007-49, Auto de Infração nº 146/07-22, Decisão Notificação nº 60/09-71, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorrida/Entidade: Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME.

Relator Designado: Titular - Antônio Bráulio de Carvalho /Suplente - Itamar Prestes Russo.

1) Processo nº 44000.002766/2007-89, Auto de Infração nº 98/07-81, Decisão Notificação nº 05/10-04, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorrida/Entidade: Fundação Cepisa de Seguridade Social - FACEPI.

2) Processo nº 44000.004627/2007-90, Auto de Infração nº 139/07-67, Decisão Notificação nº 59/09-91, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorrido: Ricardo José Machado da Costa Esch, Entidade: CBS Previdência - Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional.

3) Processo nº 44000.000062/2001-60, Recorrente: Maria do Socorro Tobias da Silva, Manoel Cardoso de Oliveira e Paulo Jefferson Fayet - Referente ao Requerimento para recondução de cargo na Fundação de Seguridade Social - GEAP

Relator Designado: Titular - Daniel Pulino /Suplente - Hilton de Enzo Mitsunaga.

1) Processo nº 44000.002846/2005-72, Auto de Infração nº 26/05-17, Decisão Notificação nº 03/07-75, Recorrente: Elias José Pereira de Souza Filho, Vasco Cunha Gonçalves, Hugo Arnaldo Bicalho, Marcos André Prandi, Paulo Morais Júnior e Secretaria de

Previdência Complementar, Recorridos: João Ricardo Filho e Sebastião Rui Oliveira de Souza, Entidade: Regius - Sociedade Civil de Previdência Privada

2) Processo nº 44000.002764/2007-90, Auto de Infração nº 101/07-94, Decisão Notificação nº 03/09-37, Recorrente/ Entidade: Fundação Cepisa de Seguridade Social - FACEPI

3) Processo nº 44000.002765/2007-34, Auto de Infração nº 99/07-44, Decisão Notificação nº 01/09-10, Recorrente/ Entidade: Fundação Cepisa de Seguridade Social - FACEPI

Relator designado: Titular Alfredo Sulzbacher Wondracek - Suplente Ana Carolina Squadri Santanna.

1) Processo nº 44000.002590/2008-46, Auto de Infração nº 042/08-16, Decisão Notificação nº 56/09-01, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorridos: Stelio Castro Borges e Ellen Cassas Travessos Brissac, Entidade: CAPOF - Caixa de Assistência e Aposentadoria dos Funcionários do Banco do Estado do Maranhão.

2) Processo nº 44000.003473/2007-19, Auto de Infração nº 114/07-36, Decisão Notificação nº 64/09-21, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorridos: Hélcio Evandro Oliveira Gomes e João Fernando Alves dos Cravos, Entidade: FUNDIÁGUA - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento Ambiental do DF.

3) Processo nº 44000.000925/2008-91, Auto de Infração nº 160/07-53, Decisão Notificação nº 35/09-23, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorridos: Gilson Marins Ferreira, Wilmar Garcia Barbôsa, Ricardo Bittencourt Guterres Valle e Carlos Alberto da Silva Tavares, Entidade: CIFRÃO - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil.

4) Processo nº 44000.003884/2007-12, Auto de Infração nº 121/07-00, Decisão Notificação nº 99/08-25, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorridos: Rogério Aguirre Neto, Marcos Lanfranchi de Callis, Jorge Yoshio Missumi, Pedro Augusto Botelho Bastos e Fernando Meibak de Oliveira, Entidade: HSBC - Fundo de Pensão.

5) Processo nº 44000.00937/2009-05, Auto de Infração nº 04/09-08, Decisão Notificação nº 15/09-16, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorridos Josemar Pereira dos Santos e Regina Ribeiro Parizi Carvalho. Entidade: Geap Fundação de Seguridade Social.

6) Processo nº 44000.0002996/2008-08, Auto de Infração nº 182/07-96, Decisão Notificação nº 08/09-51, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorridos: Clayton Ferraz de Paiva, Luiz Ricardo da Câmara Lima, José Sebastião Lins e Robstane Alves Saraiva, Entidade: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social.

CORNÉLIO MEDEIROS PEREIRA  
Presidente da Câmara

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

#### PORTARIA Nº 650, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 302235/79, sob comando nº 335678503 e juntada nº 342335225, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão da empresa Santa Maria Participações S.A. na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios Santa Maria II - CNPB nº 2009.0010-11, administrado pelo HSBC - Fundo de Pensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.246, DE 21 DE MAIO DE 2010 (Publicada no DOU-Seção 1, de 24-5-2010)

#### ANEXO III (\*)

UF	CÓD. M.	MUNICÍPIO	CÓDIGO VERIFICADOR	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	TIPO DE REPASSE	CLASSIFICAÇÃO	INCENTIVOS (R\$)
						CEO TIPO	IMPLANTA-CAO
MG	3137601	Lagoa Santa	XX 000664	Lagoa Santa XX 000664	Municipal	I	40.000,00
MS	5001904	Bataguçu	XX 000665	Bataguçu XX 000665	Municipal	I	40.000,00